PARECER EM CONJUNTO DA CCJ E DA COMISSÃO DE SAÚDE REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 02 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"CRIA A LEI THÉO MOREIRA GOULART QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS E DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DURANTE O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL E O REFORÇO DESSAS INFORMAÇÕES NAS CONSULTAS DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA RECÉM-NASCIDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG."

RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria dos vereadores Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana, Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferretti vem à estas Comissões para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 08 de fevereiro de 2024, durante a 1ª Reunião Ordinária da quarta sessão legislativa, foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legais, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei busca estabelecer uma política de educação voltada para a prevenção e primeiros socorros dos agravos evitáveis da primeira infância.

A ideia do projeto surgiu após o ocorrido no dia 13 de setembro de 2023, onde o cabo da Polícia Militar lotado em Sarzedo, Edson Júnior, salvou a vida de Théo Moreira, na época com um mês de idade, que havia engasgado com o leite materno, realizando a manobra de Heimlich.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 02/2024

Sala das Comissões Franklin Landi, em 26 de fevereiro de 2024.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ e Presidente da C. de Saúde

José Estevam Lourenço Neto
Relator (suplente) da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Vereador-Solidariedade
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

Gabriele Valeska Henriques
Relatora (Suplente) da C.de Saúde